

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo n.º 001-000844/2011, Contratado: FISIOTCLIN - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação SS LTDA. CNPJ 00.612.008/0001-09. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 42 deste Processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 04 de outubro de 2016. EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001-000836/2012. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 40/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a VANINI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 40/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017. Data da assinatura: 30 de setembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, RENAN BESSONI PAZ e pela Credenciada, CAMILLE CIPRIANO VANINI TUPINAMBA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013-CACI.

PROCESSO: 002.000.641/2012. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 09 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2017. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; pela CONTRATADA: CINDY HELLEN DE CARVALHO SILVA, na qualidade de Sócia-Gerente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.016/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Conecta Jovem", em favor de LUCIANA MIYOKO MASSAKUDO, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$202.205,00 (duzentos e dois mil duzentos e cinco reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29/09/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.018/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Do campo à mesa; da mesa ao lixo: entenda as etapas do processo alimentar com a Fiocruz", em favor de MARIELLA SILVA DE OLIVEIRA COSTA, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$46.400,0 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30/09/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.011/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Ciência que Alimenta", em favor de CARLA ALESSANDRA TIMM, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 30/09/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.017/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Participação do Serviço de Limpeza Urbana na 13ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Alimentação, Geração de Resíduos e Tecnologias de Tratamento", em favor de MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03/10/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.028/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Seminário de Interação Ensino Serviços e Comunidade - IESC, Mostra de projetos de intervenção de Habilidades Profissionais em Enfermagem - HPE e Mostras de Iniciação Científica da ESCS", em favor de FABIO FERREIRA AMORIM, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$44.420,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03/10/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.009/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Jardim Ciência", em favor de ANA LUIZA RIOS CALDAS, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03/10/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.015/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Museu em rede, conhecimento, saberes e valores que alimentam com espírito criativo e inovador da população jovem", em favor de JUSSARA ROCHA FERREIRA, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03/10/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do Processo nº. 193.001.010/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 029/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "Caminhos da produção sustentável de alimentos: segurança e qualidade nutricional", em favor de ANA MARIA RESENDE JUNQUEIRA, contemplada na Chamada nº 02/2016 - Feira de Ciências e Mostras Científicas, conforme resultado final publicado no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 60, no valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03/10/2016. ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS

EDITAL Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da etapa de provas discursivas do cargo de Analista de Atividades Culturais da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal do concurso público regido pelo Edital Nº 01 - Normativo, de 22 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de janeiro de 2014, de candidato em situação sub judice, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, conforme a seguir.

1 Relação com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação em Tema/Texto (TX), pontuação em Argumentação (AR), pontuação em Coerência Argumentativa (CA), pontuação em Elaboração Crítica (AC), número de erros (NE), número total de linhas (TL) e pontuação final preliminar da prova discursiva (PPD).

1.1 Direito e Legislação (código 110) - listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência. 91158308, JENNER RIBEIRO PINTO, 2,5, 2,5, 2,0, 2,5, 23, 40, 8,35.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato acima relacionado, desejando interpor recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, disponível no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

2.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES, no seguinte endereço: QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

2.3 O espelho de correção da prova discursiva poderá ser obtido pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, na CAC-IADES, durante o período para a interposição dos recursos.

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016.

O Pregoeiro comunica que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Licitavet Comercial Ltda-EPP, para proceder à desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas: Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda - EPP, para os itens 01, 03 e 06; VR2 Comercial Ltda-ME, para os itens 04, 05 e 14; e AAZ Comercial Eireli EPP, para os itens 15, 17 e 18, por ofertar produto com a composição básica e níveis de garantia nutricional divergente do estabelecido nas especificações técnicas mínimas contidas no instrumento convocatório, contrariando o disposto nos itens 5.5, alínea "c" e Anexo I do Edital, com fundamento no parecer técnico emitido pela Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com base nos itens 6.2 e 6.3 do instrumento convocatório. Dessa forma, ficam convocadas as empresas participantes dos referidos itens para retomar a negociação e habilitação na sessão eletrônica a ser realizada no dia 10/10/2016, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais no Edifício Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 504, Brasília/DF. Processo: 410.001.433/2016.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.

JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 133, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000644/2011, CNH LATIN AMERICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2183/2011, 60.850.617/0001-28, SEM EFEI-

TO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOÃO DÁCIO ROLIM, 1941/DF; 0128.002229/2014, BRAZIL MADEIRAS & AUTO CENTER LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15703/2014, 17.331.348/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002165/2012, CLAUDIO SANTANA MACHADO - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41536/2012, 16.833.867/0001-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000111/2012, CONSTRUMADER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 214/2012, 10.867.884/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO MARIANO DE SOUSA, 31788/GO; 0128.000888/2012, INFO TRILHAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1768/2012, 11.164.885/0001-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.001420/2012, SERGIO HENRIQUE MOREIRA SOUSA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33607/2012, 13.239.149/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000283/2012, CA TAKEMOTO CONFECÇÕES E PERFUMARIA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 557/2012, 13.335.490/0001-29, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001963/2012, PEDRO OLIVEIRA RAMOS-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40987/2012, 09.661.571/0001-41, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002201/2015, MINJIE MAO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4982/2015, 19.549.358/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANA NEROVSKY, 29978/DF; 0040.001344/2012, PAO DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1283/2012, 11.169.063/0003-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001730/2015, HYPERFORM COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3681/2015, 11.094.645/0001-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE RIBAMAR BARROS PEÑA, 34127/DF; 0128.002799/2015, PASSARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6743/2015, 50.930.973/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ELIANE DE FREITAS GIMENES, 195995/SP; 0040.002628/2012, CLS RESTAURANTES BRASILIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32613/2012, 06.204.320/0005-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FABIO SEMERARO JORDY, 134717/DF; 0040.004465/2011, IMPACTO LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5648/2011, 03.429.811/0001-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003784/2012, HERMES PEREIRA DE SOUSA SOARES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40399/2012, 578.598.841-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000316/2012, VRG LINHAS AERÉAS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 498/2012, 07.575.651/0029-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ CARLOS AMERICO DOS REIS, 114900/RJ; 0040.004202/2013, ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15819/2013, 08.661.708/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NATHALIA ALVES CESILIO, 40215/DF; 0040.007255/2013, MOISES VITAL DURAÓ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18803/2013, 752.873.581-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000496/2012, DRESS UP COMERCIO DE ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 831/2012, 14.415.694/0001-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000990/2014, ALPHA ESTRUTURAS LTA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5857/2014, 15.917.411/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 134, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.006000/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3518/2014, 11.210.248/0005-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005999/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4873/2014, 11.210.248/0002-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005997/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4423/2014, 11.210.248/0002-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005961/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2611/2014, 11.210.248/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006006/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5607/2014, 11.210.248/0002-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000469/2013, TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5261/2013, 20.758.306/0011-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.001482/2013, T. L. DA SILVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3891/2013, 11.970.314/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.002055/2013, TOTAL FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8557/2013, 06.307.577/0003-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.002051/2013, TOTAL FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9830/2013, 06.307.577/0001-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.0001416/2013, TOP EMBALAGENS DOCES E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10992/2013, 07.038.624/0001-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.001408/2013, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12532/2013, 11.210.248/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.002052/2013, TOTAL FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9945/2013, 06.307.577/0004-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006003/2014, TORTERIA E

SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4985/2014, 11.210.248/0006-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006002/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3435/2014, 11.210.248/0003-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006005/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4400/2014, 11.210.248/0006-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006001/2014, TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5063/2014, 11.210.248/0005-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007413/2014, TORTERIA & SORVETERIA GABRIELLA LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8236/2014, 08.342.653/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006947/2014, TRINDADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11128/2014, 13.708.043/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007249/2014, UNIQUE FOODS - ALIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7716/2014, 01.130.168/0002-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003779/2014, ZILDA ESTÉTICA LIMITADA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9194/2014, 02.004.323/0001-89, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.003863/2013, R F DE ALBUQUERQUE LIMA BAR E RESTAURANTE ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4357/2013, 11.506.894/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.002895/2014, ACADEMIA CECAF LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4343/2014, 17.518.280/0001-27, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003637/2014, AUTO ELETRICA VELOSO NUNES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13488/2014, 02.069.512/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.004140/2014, MARGRAN - MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13773/2014, 02.277.273/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0122.000751/2014, SIDNEI BANDEIRA ALVES ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9500/2014, 02.528.752/0001-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003912/2013, RESTAURANTE DO RUBINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9906/2013, 14.841.418/0001-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.004272/2013, SLSW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12919/2013, 14.344.407/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007247/2014, SP LAGO COMERCIO ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13471/2014, 11.639.258/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.004012/2013, CR FEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9540/2013, 12.440.728/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003839/2013, PROSPERITY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5737/2013, 12.542.179/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.000708/2013, RAUL FERRAGENS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6268/2013, 07.833.101/0001-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0045.000427/2013, R E PANIFICADORA LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9145/2013, 09.451.660/0001-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001425/2013, 2000 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3725/2013, 07.418.535/0001-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001423/2013, PANIFICADORA E CONFEITARIA FRUTA PAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8974/2013, 37.098.555/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003668/2013, PMD - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3413/2013, 11.068.342/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO, 20334/DF; 0042.003578/2014, RCM LANCHONETE LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13934/2014, 12.142.232/0001-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000733/2014, REI DOS PARAFUSOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12986/2014, 02.482.892/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000496/2013, RESTAURANTE CHAO DE MINAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7873/2013, 32.916.801/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003514/2014, RESTAURANTE DONA ISOLINA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10503/2014, 24.887.283/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.003218/2014, REVCAR REVESTIMENTO EM COURO PARA AUTOMOVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11476/2014, 05.454.793/0001-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 37 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 3.655/2016 COMERCIAL DE ALIMENTOS YESHUA LTDA EPP, 07.494.385/001-45.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

EDITAL Nº 38 - GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 608/2016 ALADIN RESTAURANTE CAMPINAS S.A., 07.682.914/002-68.

LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 127.003442/2015, Sebastião Iris Pereira, Exclusão Sócio.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO BRB Nº 2015/074

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, torna pública a rescisão unilateral do contrato BRB Nº 2015/074, firmado com a empresa TOP VIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ: 10.553.257/0001-24, com fundamento no inciso I e II do artigo 78 e no artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 bem como nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Quarta do contrato; Os autos do procedimento de rescisão nº 041.001.053/2016, apenso ao Proc. nº 041.001.227/2014, estão disponíveis na SBS -Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília - DF. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014/171

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto do contrato: elaboração e manutenção de Sistema para Análise de Investimentos. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2016 até 10/09/2017. Aditivo firmado em: 09/09/2016. Signatário pelo BRB: Andrea Moreira Lopes e pela Contratada: Rafael Paschoarelli Veiga. Processo: 552/2014. MARCELO VARELA - Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/086

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 086/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/10/2016, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas e fitas isolantes para o BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 1.069.004,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e quatro reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 1.109/2016. CARLOS F. L. FAGUNDES. Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/067

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 067/2016. Motivo: Decisão Administrativa. Processo: 702/2016. CARLOS F. L. FAGUNDES. Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2016 - UASG 926119

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED) pela Portaria nº 94/2009, publicada no DODF em 22/05/2009, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.000.564/2016. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 2.757.173,1240. Cadastro das Propostas: a partir de 06/10/2016. Abertura das Propostas: 19/10/2016, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****TERCEIRO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES**

PROCESSO: 095.000241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o demonstrativo trimestral dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do DF - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JULHO - R\$ 2.100,00, AGOSTO - R\$ 690,00 e SETEMBRO - R\$ 1.725,00, no valor total de R\$ 4.515,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2016NE00043 é de R\$ 55.795,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas, sendo que do saldo orçamentário inicial de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), foi contingenciado o valor de R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), pela Secretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no III Trimestre/2016, sendo que do saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), foi contingenciado o valor de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), pela Secretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada e Disponível no valor de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). Brasília, 05 de outubro de 2016. JUACI MACEDO CORREA - Diretor Presidente - Em exercício.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - METRÔ-DF.**

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, e tendo em vista a suspensão da licitação para atendimento de determinações do TCDF, torna pública a reabertura de prazo para realização da licitação, do tipo técnica e preço para a Contratação de Empresa para elaboração de estudo, modelagem e macrossimulação de Demanda na Área Central de Brasília visando à análise de Projetos Metroviários para a expansão da linha 01 do Metrô para a Asa Norte e de implantação das linhas 1 e 2 do VLT, conforme processo nº 097.000.493/2016. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 2.172.394,28 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do contrato. O prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Os recursos do Termo de Compromisso nº 0445.443-62/2015, do PT 26.453.6216.1873.0001, ND 44.90.51, Fonte 232, são provenientes do PAC da Mobilidade/Ministério das Cidades/Governo Federal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site www.metro.df.gov.br, e a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00 do dia 21 de novembro de 2016, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7158.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014.

PROCESSO: 080.003774/2013; Partes: SEDF X DIAMANTE ENGENHARIA LTDA; Objeto: prorrogar por mais 400 (quatrocentos) dias corridos o prazo de vigência do Contrato nº 02/2014; Assinatura: 29/09/2016; Vigência: 30/09/2016 a 04/11/2017; Assinantes: P/SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO; P/DIAMANTE: Marcus Vinicius de Andrade.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2016, Processo nº 080.004190/2016, que tem por objeto a Aquisição de Cartucho de toner para plotter Canon iPF 755, para atender à Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, desta Secretaria de Estado de Educação, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora a empresa: OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 20.411.148/0001-26 para o grupo 01 no valor de R\$ 13.235,0000. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 111.001.644/2016 - INTERESSADO: NUDEN - Despacho nº 674/2016-DI-GAP - DECIDE reconhecer como despesa de exercícios anteriores, o valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais), referente a repactuação do contrato firmado com a Obras Sociais do C. E. F. Jerônimo Candinho (OSJC), correspondente ao vale transporte dos meses de outubro/2015 a dezembro de 2015, ocorrendo à conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.92 - Despesas de exercícios anteriores, conforme despacho nº 0961/2016-NUDEN, à fl. 44/45, nos termos Decisão TCDF nº 437/2011, em especial o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64 c/c o artigo 86 e 88 do Decreto 32.598/2010, consoante Norma Organizacional nº 8.1.1-C. GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas da Terracap.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - SEAGRI/DF. PROCESSO Nº 070.001.137/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos de Edificação para abrigar o Centro de Capacitação de Assentados em imóvel a ser construído no Projeto de Assentamento Oziel Alves III, em Planaltina-DF, nos termos do Convênio SEAGRI-DF/INCRA nº 795760/2013.

Considerando o Parecer nº 809/2016/PRCON/PGDF de fls. 2052/2059, da Procuradoria Geral do Distrito Federal; considerando o Despacho Nº 379/2016-AJL/SEAGRI-DF, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando o que consta dos autos do processo acima referenciado e os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado final da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, tipo técnica e preço, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME, CNPJ nº 72.544.711/0001-38, com valor total de R\$ 99.345,38 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Publique-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A**EXTRATO DE CONTRATO**

Nota de Empenho no 2016NE000412. Partes CEASA/DF e FORTUNE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 17.589.437/0001-05) Processo 071.000221/2016. Data de Assinatura: 29/09/2016. Objeto: Aquisição de Canecas Térmicas. Prazo de execução: 15 (quinze) dias, a contar a partir da emissão do empenho. Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Esta contratação se dá por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II). Ordenador de despesa: José Deval da Silva (Presidente).

**EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A, torna público o resultado de julgamento da habilitação, envelope - 1, da Concorrência nº 07/2016, processo no 071.000271/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia nas etapas de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo

e serviços complementares da construção do Mercado Central de Brasília na CEASA-DF. Sucintamente, foi declarada HABILITADA a empresa A3E3 Arquitetura e Construção LTDA, CNPJ: 04.803900/0001-28, e as demais declaradas INABILITADAS. Os motivos das inabilitações estão na Ata da sessão, disponível no site oficial da CEASA-DF e no processo. Fica aberto, a partir do conhecimento da decisão proferida, dia 04/10/2016, o prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109 da Lei n.º 8666/93 e item 13 do Edital, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados. Decorrido o prazo legal fica marcada para o dia 27/10/2016, às 10:00, a sessão de reabertura da CC 07/2016. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1960 ou (61) 3363-1216. Brasília, 04 de outubro de 2016.

ROBERTA BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016.

PROCESSO: 050.000.399/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Apontador de Mesa, Baqueta para Tamborim, Cabo HDMI, Pandeiro e Violão Clássico, para atender demanda dos Convênio n.º 778.776/2012-MJ. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 5 à empresa Assis Vaz Instrumentos Musicais EIRELI - EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, no valor de R\$ 8.498,25; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005. Os itens 1 e 2 foram desertos e os itens 3 e 4 fracassaram.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO SUB JUDICE

EDITAL Nº 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo n.º 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento à determinação judicial, fica convocado o candidato em situação sub judice a seguir indicado, para a etapa de avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo: 141100731, GUSTAVO LEITE BARBOZA, 2014.01.1.029856-3.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2. Será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.4. A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003.

2.6. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.

2.6.1. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.

2.6.2. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.

2.6.3. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.

2.7. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.9. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.10. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

2.11. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

2.19. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20. O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21. Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.22. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.23. A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.24. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.25. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30. Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 18 de outubro de 2016, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa, localizado no SGAN 609 Módulo A, L2 Norte, Brasília, DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**RATIFICAÇÕES DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.**

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 24.195.316/0001-44, localizada no endereço Quadra 204, Lote 02, Salas 117A e 168B, Edifício Alfa Mix - Águas Claras -DF, Telefones: (61) 3711-8833 / 99824-3388 / 98552-6674, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 04 de outubro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO. Chefe do DSAP

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MISRAEL PSICOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: MISRAEL PSICOLOGIA), CNPJ: 21.367.973/0001-33, localizada no endereço CSB 02, lotes 01/02/03/04, torre B, salas 723 e 725 Alameda Shopping, Taguatinga-DF, Telefones: (61) 3346-2727 / 3346-6426 / 3562-6002, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 04 de outubro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO. Chefe do DSAP

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016.**

PROCESSO SEI-053-049446/2016-CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de resma de papel A4, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.050,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 18/10/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016.****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO: 052.001.375/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X AAZ Comercial Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registros de Preços 020/2016 originada do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2016-SULIC/SEPLAG, SRP nº 1078/2016-Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) metros cúbicos de areia lavada, fina tipo Corumbá - Marca Mebam; 500 (quinhentos) sacos de 20 quilos de argamassa AC-I para assentamento de cerâmica e pedra - Marca Argaplan; 300 (trezentos) sacos de 20 quilos de argamassa especial flexível nível III para assentamento de porcelanato e mármore em área externa - Marca Argaplan; 50 (cinquenta) metros quadrados de vidro liso, transparente, cor fumê, 10 mm de espessura, temperado - Marca Vitral; 10 (dez) rolos de 1.000 metros de arame liso, ovalizado de bitola 17x15" - Marca Gerdau; 500 (quinhentas) folhas de compensado de virola rosa, medindo 2,20x1,60x0,020M - Marca Meyer; 15.000 (quinze mil) buchas de fixação de nylon, tamanho S-6, acompanhadas de parafuso em aço zincado, autarranchante, cabeça chata com fenda - Marca Iviplast; 500 (quinhentos) galões de 900ml de diluente tipo Thinner - Marca Natrielli; 300 (trezentas) latas de 18 litros de massa corrida de base acrílica para pintura de parede - Marca Starvinil; 1.000 (mil) galões de 3,60 litros de tinta óleo cor verde folha, brilhante - Marca Starvinil; 500 (quinhentas) latas de 18 litros de tinta látex a base de PVA, para aplicação em interiores e exteriores, branco gelo, fosco - Marca Starvinil. VALOR TOTAL: R\$ 162.586,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001574. Data de Emissão: 05/09/2016. VALOR: R\$ R\$ 125.562,50 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais de cinquenta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016.**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO: 052.000.413/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Curinga dos Pneus Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016-DAG/PCDF, da Proposta da, do Termo de Referência e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) pneus 235 x 70 x 16, índice de carga 107 ou superior, índice de velocidade "S" ou superior - Marca Goodyear. VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001605. Data de Emissão: 13/09/2016. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cleibe Oliveira Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016.**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO: 052.000.413/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X GL Comercial Eireli - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016-DAG/PCDF, da Proposta da, do Termo de Referência e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) pneus 10.00 x R20-16 Ionas, índice de carga 143 ou superior, índice de velocidade "K" ou superior - Marca JK Jetway; 105 (cento e cinco) pneus 205 x 55 x 16, índice de carga 91 ou superior, índice de velocidade "V" ou superior - Marca XBRI Fastway; 40 (quarenta) pneus 215 x 75 x 17,5, índice de carga 124 ou superior, índice de velocidade "M" ou superior - Marca Linglong LLF86; 12 (doze) pneus 225 x 75 x 16, índice de carga 118 ou superior, índice de velocidade "N" ou superior - Marca Linglong R666; 100 (cem) pneus 265/65 R17, índice de carga 112 ou superior, índice de velocidade "S" - Marca Linglong Crosswind; 100 (cem) pneus 195/60 R, índice de carga 88 ou superior, índice de velocidade "H" ou superior - Marca Linglong; 90 (noventa) pneus 195/65 R 15, índice de carga 88 ou superior, índice de velocidade "H" ou superior - Marca XBRI Fastway; 50 (cinquenta) pneus 205/60R 16 92V, índice de carga 92 ou superior, índice de velocidade "H" ou superior - Marca Linglong Crosswind. VALOR TOTAL: R\$ 186.497,46 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001607. Data de Emissão: 13/09/2016. VALOR: R\$ 17.383,40 (dezesete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leonardo Vendruscolo Toniello, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016.**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS.**

PROCESSO: 052.000.413/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016-DAG/PCDF, da Proposta da, do Termo de Referência e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 700 (setecentos) pneus 175/65 R14, índice de carga 82 ou superior, índice de velocidade "T" ou superior - Marca Apollo Amazer; 315 (trezentos e quinze) pneus 205 x 55 x 16 índice de carga 91 ou superior, índice de velocidade "V" ou superior - Marca XBRI Fastway; 300 (trezentos) pneus 195/60 F15, índice de carga 88 ou superior, índice de velocidade "H" ou superior - Marca Linglong; 270 (duzentos e setenta) pneus 195/65 R15, índice de carga 88 ou superior, índice de velocidade "H" ou superior - Marca XBRI Fastway. VALOR TOTAL: 325.521,90 (trezentos e vinte e cinco, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001609. Data de Emissão: 13/09/2016. VALOR: R\$ 34.583,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Claudinei Américo Toniello, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2016.

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelo Santos Neiva, Leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 58/2013 - Junta Comercial do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofícios 150 a 204/2014-DAG (fls. 25 a 88), datado de 08 de outubro de 2014, da Ata de Reunião para Verificação de Atendimento por Leiloeiro Público Oficial dos Requisitos Necessários para Realização de Leilão da PCDF (fls. 423 a 425), datada de 15 de setembro de 2016, da Carta Proposta (fl. 381), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, do Decreto nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa nº 113/2010, de 19/09/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. OBJETO: Prestação de serviços especializados de leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, com vista à venda de bens antieconômicos e inservíveis da Polícia Civil do Distrito Federal (Processo 052.001.330/2016 - Leilão nº 01/2016-PCDF). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELO CONTRATADO: Marcelo Santos Neiva, na qualidade de Leiloeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2016.

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ana Lúcia Borba Assunção, Leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 05/1979 - Junta Comercial do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofícios 150 a 204/2014-DAG (fls. 25 a 88), datado de 08 de outubro de 2014, da Ata de Reunião para Verificação de Atendimento por Leiloeiro Público Oficial dos Requisitos Necessários para Realização de Leilão da PCDF (fls. 423 a 425), datada de 15 de setembro de 2016, da Carta Proposta (fl. 409-410), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, do Decreto nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa nº 113/2010, de 19/09/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. OBJETO: Prestação de serviços especializados de leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, com vista à venda de veículos vinculados ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, (Processo 052.000.440/2015 - Leilão nº 02/2016-PCDF). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELO CONTRATADO: Ana Lúcia Borba Assunção, na qualidade de Leiloeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016.**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 052.001.592/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Locktec Chaves, Carimbos e Segurança Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2015 -SCG/SEPLAG e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro em geral com fornecimento de materiais de consumo (fechaduras). VALOR: 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) referente a serviços, e R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), referente a fechaduras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orça-

mentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339030.24 e 339039.79. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001633 e 2016NE001634. Datas de Emissão: 26/09/2016. VALORES RESPECTIVOS: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) para fechaduras, e R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Marques Batista de Paula, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002. PROCESSO: 052.000.304/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Amorim e Alves comércio de Veículos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.001.308/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Construtora Silva Neiva Ltda-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos I, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Fulvio Neiva Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de execução de obra e vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, §1º, incisos I e §2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2011. PROCESSO: 052.001.583/2011- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telefônica Brasil S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no polo contratual do Contrato 34/2011-PCDF em que figura como contratada a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, que em face de incorporação empresarial, passa a figurar como contratada, a partir de 01/04/2016, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Flávio Cintra Guimarães e Alexandre Barreto da Gama Freitas, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO: 052.001.540/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Auto Gil Comercial de Pneus e Eventos Ltda EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do item 27, ou seja, peças e acessórios originais para veículos da Linha VW Leve, correspondente ao valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 605.950,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Gil Vieira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO: 052.001.540/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Wilamy Valadares de Castro Eireli - ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do item 17, ou seja, peças e acessórios originais para veículos da Linha Mitsubishi Utilitário, correspondente ao valor de R\$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.276.089 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e oitenta e nove reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Jeferson Silva de Castro, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) objeto do Edital n.º 1 - PCDF - PAPILOSCOPISTA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2014, consoante Edital n.º 52, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 56, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) objeto do Edital n.º 1 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2014, consoante Edital n.º 55, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) objeto do Edital n.º 1 - PCDF - DELEGADO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2014, consoante Edital n.º 82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2016.

PROCESSO: 052.001.711/2015. OBJETO: Aquisição de material de informática (tablets) a serem utilizados pelo Instituto de Criminalística da PCDF, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 44/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 21.997.155/0001-14, para o item 1, no valor de total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); VR2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 21.023.758/0001-15, para os itens 2 e 4, no valor total de R\$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais) e INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 07.055.987/0001-90, para o item 3, no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 0400.000699/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TRF1. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre as partes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das Unidades fixas da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, em funcionamento em Ceilândia, Gama e Taguatinga, cuja finalidade é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Assinatura: 16 de agosto de 2016. Signatários: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, Marcelo Lourenço Coelho de Lima, Secretário; Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, Aluizio Stremel Filho, Juíza Federal SJDF da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TRF1, ERICO DE SOUZA SANTOS, Diretor da Secretaria Administrativa - SJDF/TRF1.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo: 112.002.397/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014; no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 46.778,99 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), em favor da empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.611.343/0001-92, referente ao pagamento da execução dos serviços de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, referente à manutenção de kit de musculação, anfiteatro e muro de arrimo na Orla do lago de Brazlândia - DF, (Lote 03), objeto do Contrato nº 037/2013-SO. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBÂNÍSTICA - RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 ID USO 0, na Natureza de Despesa 33.90.92, conforme Portaria nº 358 de 26/09/2016, publicado no DODF nº 186 de 30/09/2016, fls. 91/92, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. ERNESTO COSTA DE PAULÁ - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.029/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: VI-GÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 509/2011 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUATTRO CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 23/09/2016 para 22/11/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 509/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Joana Ferreira Gomes e Suzi Rose A. de Oliveira.

PROCESSO: 112.003.048/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 538/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação dos atos referente à execução de serviços extras, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 538/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a reconstrução, pela CONTRATADA, da Escola Classe 01- Escola Verde, localizada no Riacho Fundo I - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO. Convalidam-se os atos praticados no período de 18/06/2016 a 22/09/2016, correspondentes a 97 (noventa e sete) dias, relativo à execução dos serviços da obra supracitada. PARÁGRAFO SEGUNDO: Reabre-se o prazo de execução por 173 (cento e setenta e três) dias corridos, contados a partir de 23/09/2016, com término em 14/03/2017. PARÁGRAFO TERCEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passando o seu término de 04/01/2017 para 1º/10/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 538/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão De Menezes. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 011/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado na Quadra 9, Conjunto 1, Lote 2 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - DF - processo nº 112.002.143/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 6.007.156,36 - Programa de Trabalho: 232 (TERRACAP): 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto - para exercício de 2017, conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor de R\$ 6.007.156,36 (seis milhões, sete mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos) - folhas 1279 e 1282 dos autos - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 07 de novembro de 2016 - às 15:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com. Convite nº 004/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para fornecimento e instalação de parque infantil em madeira no Taguaparque, em Taguatinga - DF - processo nº 112.003.140/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 79.444,97 - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 14 de outubro de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, objetivando a seleção para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil, de natureza continuada, para manutenção do Terminal Rodoviário de Brasília - DF. - processo nº 112.004.320/2015, que a mesma fica adiada para o dia 07 de novembro de 2016 - às 09:00h., tendo em vista alterações processadas nas Planilhas Orçamentárias. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Data da primeira publicação no DODF nº 171 - página 32, de 09 de setembro de 2016. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 253/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e BSB TIC SOLUÇÕES LTDA. Processo 310.001895/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/09/2016. Objeto: Contratação de serviços sob demanda de recursos de telecomunicações por radiofrequência da CEB. Valor: R\$ 113.400,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira.

CEB GERAÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-00622/2016.

Processo: 311.000.020/2016. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Atendimento à Resolução Normativa nº 696/2015 - ANEEL e Lei Federal nº 12.334/2010, Incluindo a Revisão Periódica e Plano de Segurança da Barragem do Lago Paranoá. Abertura: 21/10/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global Estimado: R\$ 348.832,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2016.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016.

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 104/2016, processo nº 092.002059/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) cabine de proteção biológica (câmara de fluxo laminar de proteção biológica), a ser utilizada nas análises bacteriológicas de coliformes totais, escherichia coli e outros microrganismos patogênicos, da forma que se segue: empresa CCL PARANA COMERCIO DE PACAS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 06.167.061/0001-24, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 13.423,42.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.

MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016.

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-121/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.003606/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) equipamentos de hidrojateamento de médio porte e 02 (dois) equipamentos de hidrojateamento combinado de grande porte de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos Termos de Referência - Anexo II. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.166.133,33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.207.012.041-2; PROJETO SUBTÍTULO: 17.512.6210.7012/6024; FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BR BID/SO/CAESB; CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 120 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 150 dias corridos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/10/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 07/10/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV n.º 030/2016, para supressão vegetal das Bacias 1A e 1B, do lançamento de águas pluviais do Setor Habitacional Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, processo: 391.001.125/2016.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2016.

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Compromisso n.º 024/2016, para o cumprimento da compensação florestal, referente à supressão vegetal das Bacias 1A e 1B, do lançamento de águas pluviais do Setor Habitacional Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, processo: 391.001.125/2016.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2016.

Processo: 00197.001165/-2016. Partes: ADASA e DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, CNPJ: 003.395.64/000153. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 13.662,50 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 03 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e Desafio Jovem de Brasília, produtor (a) de água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016.

Processo: 00197.001260/-2016. Partes: ADASA e GERALDO ANANIAS LOPES, CPF: 259.391.301-00. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 11.183,00 (onze mil cento e oitenta e três reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 03 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e Geraldo Ananias Lopes, produtor (a) de água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016.

Processo: 00197.001185/-2016. Partes: ADASA e ELAUDY AGUIAR FERREIRA, CPF: 646.032.531-68. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 18.695,50 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 03 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e Elaudy Aguiar Ferreira, produtor (a) de água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2016.

Processo: 00197.001161/-2016. Partes: ADASA e LUIZ CARLOS GONZAGA PEREIRA, CPF: 098.676.001-34. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 52.792,50 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 03 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e Luiz Carlos Gonzaga Pereira, produtor (a) de água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016.

Processo: 00197.001164/-2016. Partes: ADASA e JOSÉ ALUIZIO RIOS LARA, CPF: 003.901.191-72. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 6.734,50 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de re-

ursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 03 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente e José Aluizio Rios Lara, produtor (a) de água.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.

Processo nº 391.001.389/2013. Partes: IBRAM/DF X PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, e a RECAPTUAÇÃO dos preços do contrato, que passa a ter o valor de R\$ 958.091,22 (novecentos e cinquenta e oito mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 30/09/2016, encerrando-se em 29/09/2017. Data de Assinatura: 28/09/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BOAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE

CONVÊNIO Nº 28/2016 E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL.

PROCESSO: 417.000.677/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: O projeto tem como objeto a necessidade urgente de uma intervenção na cultura da comunidade local referente aos hábitos em relação ao meio ambiente foi à inspiração para a elaboração deste Projeto. As atividades previstas envolverão os colaboradores, as crianças, os adolescentes, os jovens, as famílias e a comunidade, abrangendo a faixa etária de 06 a 60 anos. O projeto será desenvolvido pela Casa Azul, situada na cidade de Samambaia e Riacho Fundo II, atendendo nas duas unidades cerca de 1400 crianças, adolescentes e 1111 famílias vinculadas as atividades. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais), Nota de Empenho nº 2016NE00058, de 30/09/2016 e a título de concessão de Subvenção Social, a quantia R\$ 200.329,88 (duzentos mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00057, de 30/09/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 04/10/2016 e término em 04/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE: DAISE LOURENÇO MOISÉS, CPF: 843.964.317-91, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 27/2016 E INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC.

PROCESSO: 417.000.687/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. OBJETO: O trabalho consiste na formação em Direitos Humanos, Cidadania e Orçamento Público com ênfase na participação democrática, tendo como objetivo a criação de uma rádio feita pelos próprios adolescentes internos com conteúdos fundamentados nos princípios dos direitos humanos. O objetivo é concentrar esforço na educação de 90 jovens em conflito com a lei, a partir da noção de justiça juvenil e restaurativa e fazer ecoar suas vozes visando contribuir para a formação de novos olhares sobre adolescentes marginalizados. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 3.293,15 (três mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00056, de 26/09/2016 e a título de concessão de Subvenção Social, a quantia R\$ 315.485,22 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00055, de 26/09/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 04/10/2016 e término em 04/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE OS PROCURADORES: JOSÉ ANTONIO MORONI, CPF: 459.520.350-00 e IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA, CPF: 086.877.301-87, pelo INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

PROCESSO: 417.001.608/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário JOSE CARLOS DA MATTA. OBJETO: cujo objeto é a locação de imóvel situado na Quadra 02, Conjunto A, Casa 04-Varjão, Setor Habitacional Taquari, Distrito Federal-DF, com área total de 145 metros quadrados (cento e quarenta e cinco metros quadrados), para acomodar o Conselho Tutelar do Varjão da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, de acordo com a Lei nº 8.245, de 18/10/91, e o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme específica o Proposta de Locação (fl.26) e o Projeto Básico (fls.06/12). VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00950, emitida em 23/09/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, respeitado o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: JOSE CARLOS DA MATTA, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0417.001.608/2015. Interessado: SECRIANÇA; Assunto: DISPENSA do Processo LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de JOSÉ CARLOS DA MATTA, CPF/MF nº 179.317.541-51, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para fazer face às despesas com a locação de imóvel situado na Quadra 02, Conjunto A, Casa 04-Varijão, Setor Habitacional Taquari, Distrito Federal-DF, com área total de 145 metros quadrados (cento e quarenta e cinco metros quadrados), para acomodar o Conselho Tutelar do Varijão da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, de acordo com a Lei nº 8.245, de 18/10/91, e o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, conforme específica o Proposta de Locação (fl.26), e do Projeto Básico (fls.06/12). A dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012, tendo em vista a documentação constante do processo. Brasília/DF, 29 de Setembro de 2016. AURÉLIO ARAÚJO; Secretário de estado.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETARIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para sindicância de vida pregressa e investigação social do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, é para fins de avaliação de sua conduta pregressa e sua idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação, na qual a candidata será considerada habilitada ou não inabilitado.

1.2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.

1.3. Não serão aceitos documentos ou cópias rasuradas ou com indícios de rasuras.

1.4. A Universa poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser considerado inabilitado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.5. O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não habilitação e a eliminação do candidato no concurso.

1.6. A publicação do resultado da sindicância da vida pregressa e investigação social listarão apenas os candidatos habilitados.

1.7. Será assegurado ao candidato não habilitado conhecer as razões que determinaram a sua não habilitação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.8. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso ou do Curso de Formação Profissional (CFP), o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado inabilitado.

1.9. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização desta etapa, conforme item 4 do presente edital.

1.10. Não haverá segunda chamada para a entrega da documentação da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

1.12. Não será admitido ingresso do candidato no local após o horário fixado para a sua entrega.

1.13. O candidato considerado inabilitado na sindicância da vida pregressa e investigação social será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

1.14. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.15. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

1.16. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela Fundação Universa no momento da entrega.

2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1. O Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Fundação Universa e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com a finalidade de instruir a etapa da sindicância de vida pregressa e da investigação social.

2.2. O formulário da etapa da sindicância da vida pregressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, e suas retificações.

2.2.1. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.3 O formulário da etapa da sindicância de vida pregressa e da investigação social estará disponível na página do concurso no link: <http://www.universa.org.br>.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. O candidato mencionado no item 4 do presente edital, está convocado para a entrega da documentação descrita no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, bem como do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC devidamente preenchido, para a realização da etapa da sindicância da vida pregressa e investigação social.

4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do edital N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2014, e suas retificações, que deverá ser entregue no dia 07 de outubro de 2016, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A - Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 9h às 17h, ininterruptamente.

4.1.1. No dia 11/10/2016, de 10h (dez horas) às 17h (dezesete horas) - horário oficial de Brasília, está convocado o candidato na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 161102729, WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judice).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.2. Se o candidato desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e da investigação social, disporá de 03 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AURÉLIO ARAUJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para compor o patrimônio e atender às demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedoras as Adjudicatárias LINEAR MÓVEIS LTDA., CNPJ: 00.586.842/0001-77, pelo montante de R\$ 1.182.301,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e um reais), referente ao fornecimento dos itens 1 a 8 (Lote 1) do Edital; GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 05.500.641/0001-29, pelo montante de R\$ 797.555,00 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens 9 a 25 (Lote 2) e itens 30 a 37 (Lote 5) do Edital; PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 23.029.641/0001-74, pelo montante de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento dos itens 26 e 27 (Lote 3) do Edital; e OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.258.263/0001-70, pelo montante de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos itens 38 a 41 (Lote 6) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 19717/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), a ser executado de forma contínua, sendo vencedora a Adjudicatária CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, pelo montante estimado de R\$ 2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 19881/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2016.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de conexão à Internet para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 23129/2016-TCDF. Valor estimado: R\$ 490.000,00; enquadramento: natureza 33.90.39.97 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6005.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 19/10/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2016.

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS**INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2016.
CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
RESULTADO

O INESC torna público resultado referente ao PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEXSEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global
OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS.

CONTRATADO: JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR. - CNPJ Nº: 23.450.584/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro a dezembro de 2016.
VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de Setembro de 2016.

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 15/2016.
CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
RESULTADO

O INESC torna público resultado referente ao PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEXSEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global
OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.

CONTRATADO: ALINE NOVAES XIMENES TRANSPORTES - ME. - CNPJ Nº: 24.702.397/0001-21

PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro a dezembro de 2016.
VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de Setembro de 2016.

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2016.
CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
RESULTADO

O INESC torna público resultado referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LANCHE NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEXSEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global
OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: Contratação de Preços de Empresa Especializada em Fornecimento de serviço de Lanche.

CONTRATADO: Restaurante Ki Sabor Ltda. - CNPJ Nº: 02.930.862/0001-49
PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro a dezembro de 2016.
VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 71.295,00 (Setenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de outubro de 2016.

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 17/2016.
CONVÊNIO 007/2014 SEDEST/INESC
RESULTADO

O INESC torna público resultado referente ao EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, que integra o Programa Pró- Catador do Distrito Federal: Integração e Apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTEXSEDEST/GDF.

MODALIDADE: Menor Preço global
OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: Contratação de Preços de Empresa Especializada em Fornecimento de serviço de Alimentação.

CONTRATADO: Restaurante Ki Sabor Ltda. - CNPJ Nº: 02.930.862/0001-49
PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro a dezembro de 2016.
VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 92.070,00 (Noventa e dois mil e setenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de outubro de 2016.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2016.
IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA/JOSÉ ANTÔNIO MORONI
Colegiado de Gestão do INESC

FILANTROPIA-145/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 274/2016
PROCESSO: 2016.07.2139.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/10/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 274/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em motores e bombas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília - DF, 05 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 195/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 195/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/07/2016, cujo

objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para a empresa Viva Comércio Importação E Exportação Ltda-Me, pelo valor total de R\$ R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais). Itens 04 e 05 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica E Produtos Hospitalares Ltda - Me, pelo valor total de R\$ 8.230,00 (Oito mil duzentos e trinta reais). O item 02 restou Fracassado. O item 03 restou Deserto. Brasília - DF, 05 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 216/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 216/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 05/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para a Saúde, por meio do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). O item 2 restou Fracassado. O item 3 foi Cancelado. Brasília - DF, 05 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 254/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 254/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Armário Laminário, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa JR Móveis E Interiores Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais). Brasília - DF, 05 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 238/2016

No Aviso de Resultado do Chamamento 238/2016/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 187, em 03 de Outubro de 2016, página 56. ONDE SE LÊ: "... Item 02 para a empresa Recapel Suprimentos para Automação Comercial, pelo valor total de R\$ 1.494,00 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Brasília - DF, 30 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...". LEIA-SE: "... Item 02 para a empresa C. D Ortega Filho Artes Gráficas - ME, pelo valor total de R\$ 1.494,00 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Brasília - DF, 30 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB...".
FILANTROPIA-146/2016.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - CONSTRUIR

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital , ficam convocados, nos termos da Legislação Vigente todos os sócios e interessados da Cooperativa de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR , para participarem da Assembleia Geral de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e reforma estatutária para o quadriênio Outubro de 2016 á Outubro de 2020, que será realizado às 15h , no dia 18 do mês de Outubro de 2016 na quadra 04 conjunto 02 casa 18 setor Oeste cidade Estrutural , objetivando discutir ; a seguinte pauta: 1 eleição e posse da Diretora; 2 Eleição de posse do Conselho Fiscal; 3 Outros assuntos gerais inerentes a Entidade.
DAR-1.860/2016.

BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo junto ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação para Atividade de Usina Dosadora de Concreto, situada no SOF Norte, Quadra 02, Conjunto F, Lotes 01/05, Brasília/DF, Processo nº 191.000.834/1998. DANIEL FURTADO DE MORAIS CARVALHO, Procurador.
INED-1.884/2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VÍDEOS, FILMES EM VHS, DVDS, DISCO LASER E/OU JOGOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE, LAN HOUSE, ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, ESCRITÓRIOS DE ASSESSÓRIAS, EMPRESAS DE ASSESSÓRIAS, EMPRESAS DE COBRANÇAS, EMPRESAS DE CONSULTORIAS, EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITOS, EMPRESAS DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS, EMPRESAS PROMOTORAS DE VENDAS E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS, PROMOTORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, INFORMAÇÕES DE CRÉDITO E COBRANÇAS, FACTORING, FOMENTOS, PROMOTORA EXECUTIVA DE COBRANÇA E FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAPOIO/DF
CNPJ 03.204979/0001-08

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O SINDAPOIO/DF juntamente com a Comissão Eleitoral do processo eleitoral do SINDAPOIO/DF, torna público e proclama o resultado da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2016 para composição de sua nova diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação bem como seus respectivos suplentes, conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 168, edição do dia 05/09/2016, página 56. Compareceram e votaram 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) associados com condições de voto de acordo com o Estatuto Social e Regimento Eleitoral, sendo todos para a chapa Unica, cuja composição é a seguinte: WASHINGTON DOMINGUES NEVES - Presidente; LUCIANA FERRER DE OLIVEIRA - Vice-Presidente; NATANAEL SALES SILVA - Tesoureiro; ALEANDRA COELHO MOREIRA - Secretária de Assuntos Jurídicos e Trabalhista; FABIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO - Secretária Geral e da Mulher; JOHAB DE SOUSA MORAIS - Secretária de Habitação; JOELSA GOMES E SILVA - Suplente da Diretoria; IVANILDA MARQUES PEREIRA - Suplente da Diretoria; MARIA SILVANA DA SILVA - Suplente da Diretoria; ANTONIA ALVES DE FARIAS - Conselho Fiscal; DANIEL SIMONE NONATO E SILVA - Conselho Fiscal; DELVINEI ALVES MELO - Conselho Fiscal e CASSANDRA RODRIGUES DA SILVA - Conselho Fiscal Suplente. O presente resultado foi registrado pela Ata de Apuração de Votos do processo Eleitoral do SINDAPOIO/DF para o quadriênio 2016/2020 que após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Eleitoral, em atendimento ao item 15 do REGIMENTO ELEITORAL, PROCLAMOU ELEITA A CHAPA UNICA com 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) VOTOS VALIDOS, os quais serão empossados no dia 04 de novembro de 2016 para cumprir MANDATO ESTATUTÁRIO até o dia 04 de novembro de 2020. Brasília 05 de outubro de 2016. Comissão Eleitoral do SINDAPOIO/DF e Washington Domingues Neves, Presidente.
DAR-1.885/2016.